



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO ERÊ



Senhores Vereadores e Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Campo Erê/SC.

## INDICAÇÃO N.º 016/2016

O Vereador que esta subscreve nos termos regimentais vigentes, com assento nesta Casa Legislativa, vem pela presente, solicitar dessa presidência, para que seja submetido à apreciação do Plenário deste Poder o termo da presente **INDICAÇÃO**: que o Executivo Municipal respeite o artigo 24 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Campo Erê, proporcionando a readaptação aos funcionários que assim necessitam.

### JUSTIFICATIVA

Tais providências se fazem necessárias, a fim de fornecer, aos funcionários que se encontram com problemas de saúde, a possibilidade de continuar trabalhando respeitando suas limitações impostas pelo seu estado de saúde, proporcionando a readaptação do mesmo dentro do sistema do funcionalismo público, tendo em vista que tal previsão encontra respaldo em lei, conforme anteriormente mencionado.

NESTES TERMOS

PEDE DEFERIMENTO

Campo Erê, SC, aos 25 dias do mês de abril de 2016.

APROVADO EM 28, 04, 16

Presidente

JOÃO ADROIR DA SILVA  
Vereador do PSD